



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 1 de 07

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

<u>ENTIDADES</u>	<u>PAG.</u>
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.....	07 DE 07



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### LEI Nº 1.830, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

***“Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e Subsídios do Poder Executivo e dá outras providências”.***

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder a revisão geral anual em 2,94% (Dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme Índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, sobre os salários e subsídios do Poder Executivo, bem como sobre os proventos de aposentadoria e pensões pagos aos inativos e pensionistas, com fundamento jurídico no inciso X do artigo 37 da CF/88, excetuando-se as categorias reajustadas com piso nacional, como os Professores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias.

**Art. 2º** - Aplicada a revisão de que trata o art. 1º, eventuais remunerações de servidores que não atingirem o valor do salário mínimo nacional fixado pelo Decreto n.º 9.255, de 29/12/2017, serão complementados até o valor do salário mínimo vigente a partir de 01/01/2018, de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

**§ 1º** - A complementação pecuniária de que trata o caput deste artigo será lançada no holerite a título de “Complementação do Valor do Salário Mínimo”.

**§ 2º** - Não haverá incorporação do valor complementar à remuneração, devendo o mesmo cessar assim que a remuneração respectiva vier a ser atualizada para valor igual ou superior ao salário mínimo vigente.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 29 de Janeiro de 2018.

a.a  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

a.a  
**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### LEI Nº 1.831, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

***“Dispõe sobre as subvenções sociais para o exercício de 2018, autoriza a celebração de Termo de Fomento com as entidades subvencionais pelo Município e dá outras providências”.***

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar durante o exercício financeiro de 2018, a título de subvenção social, às quantias abaixo fixadas, reajustadas em 3,00% (três por cento), em parcelas mensais, às entidades sem fins lucrativos, a saber:

**I- Lar São Vicente de Paula** - R\$ 12.360,00 (Doze mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 1.030,00 (Hum mil e trinta reais), mensais;

**II- Associação Multidisciplinar de Educação “Regiane Affonso”** – R\$ 34.608,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais), sendo R\$ 2.884,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais), mensais;

**IV- Sociedade de Assistência e Ocupação do Menor – PROAME** – R\$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais), sendo R\$ 2.575,00 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), mensais;

**V- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí** – R\$ 145.477,20 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), sendo R\$ 12.123,10 (Doze mil, cento e vinte e três reais e dez centavos), mensais.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

**“PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES”**

Presidente Alves, 29 de Janeiro de 2018.

a.a.

**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrado na DATA SUPRA

a.a.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
Resp. pelo Exp. Da Secretaria  
Portaria nº 027, de 18/01/2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.785, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.785, de 29 de abril de 2016, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e demais normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), o Município de Presidente Alves torna público o rol de pessoas físicas possuidoras de lotes inseridos no Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado **Núcleo Habitacional “Oswaldo Soares de Oliveira”**, as quais apresentaram documentos e cumpriram os demais requisitos estabelecidos no referido diploma legal para receberem Títulos de Propriedade, na modalidade contrato particular de doação com encargo.

O parcelamento do solo do **Núcleo Habitacional “Oswaldo Soares de Oliveira”**, implantado em imóvel público dominial de propriedade da Prefeitura Municipal de Presidente Alves (matrícula nº 15.957 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pirajuí/SP), no perímetro urbano do Distrito de São Luiz do Guaricanga, foi declarado Área Especial de Interesse Social e regularizado em procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S**, instaurado e aprovado pelo Município de Presidente Alves/SP no Processo Administrativo nº 02/2017.

Os trabalhos técnicos e jurídicos que instruíram o plano de regularização foram realizados no âmbito do **Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010)**, executado pela Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, por meio de convênio com a Prefeitura Municipal de Presidente Alves.

Possuidores	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)	Localização do Imóvel
EDY PEREIRA DA FONSECA e MIGUEL RAIMUNDO DA FONSECA	00	01	01	200,00	RUA LUIS SIENA, 492
EDY PEREIRA DA FONSECA e MIGUEL RAIMUNDO DA FONSECA	00	01	02	200,00	RUA LUIS SIENA, 502
JOÃO MESSIAS DA SILVA e SONIA CUSTÓDIO JORGE	00	01	03	200,00	RUA LUIS SIENA, 512
LUIZ FABIANO CARDOSO e PATRICIA ELISIANI FERREIRA PEREIRA CARDOSO	00	01	04	200,00	RUA LUIS SIENA, 522
JOÃO FLÁVIO CARDOSO e SUELI DE OLIVEIRA CAMPANHOLI CARDOSO	00	01	05	200,00	RUA LUIS SIENA, 532
JOÃO FLÁVIO CARDOSO e SUELI DE OLIVEIRA CAMPANHOLI CARDOSO	00	01	06	200,00	RUA LUIS SIENA, 542
VALTER MARCATO JUNIOR	00	01	07	200,00	RUA LUIS SIENA, 552
MADALENA DE OLIVEIRA CAMPANHOLI	00	01	08	200,00	RUA LUIS SIENA, 562
VERA LUCIA DA SILVA e FRANCISCO RODOLFO ANASTÁCIO	00	01	09	200,00	RUA LUIS SIENA, 572
LUIZ FABIANO CARDOSO e PATRICIA ELISIANI FERREIRA PEREIRA CARDOSO	00	01	10	200,00	RUA LUIS SIENA, 582
LUIZ FABIANO CARDOSO e PATRICIA ELISIANI FERREIRA PEREIRA CARDOSO	00	01	11	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 100
SEBASTIÃO TIBURCIO RODRIGUES e BENEDITA JACINTO RODRIGUES	00	01	12	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 90
APARECIDO AUGUSTO NEVES	00	01	13	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 80
IZABEL LOPES SPINA	00	01	14	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 70
IERE ANASTÁCIO NAVARRO	00	01	15	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 60
FRANCISCO NAVARRO e ELOIZA MARIA BAUTZ DA FONSECA NAVARRO	00	01	16	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 50
RAFAEL MOLAIA	00	01	17	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 40
ALMIR ARAUJO CASTRO e CRICELI CRISTINA TEIXEIRA MENDONÇA CASTRO	00	01	18	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 30
OSNI DIAS PEREIRA e KELLY CRISTINA	00	01	19	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 5 de 7

CONRADO PEREIRA					GOES, 20
ANDERSON CONRADO e ROSEANE SILVA OLIVEIRA CONRADO	00	01	20	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 10
SAULO FIRMINO e NATHALIA GENEROSO	00	02	21	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 492
SONIA TEREZINHA SOARES FREITAS	00	02	22	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 25
MARA CARDOSO	00	02	23	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 35
FABIANA APARECIDA DA SILVA BRITO e PAULO SÉRGIO FERREIRA DE BRITO	00	02	24	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 45
EDEVALDO NASCIMENTO FERREIRA e IZABEL CRISTINA DA SILVA	00	02	25	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 55
APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA	00	02	26	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 65
TERESINHA DO CARMO FERREIRA e CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA	00	02	27	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 75
PAULO APARECIDO DAMAZIO	00	02	28	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 85
REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO e MARCIA XAVIER GODINHO ANASTÁCIO	00	02	29	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 95
EDUARDO FERNANDES VIEIRA e ROSENI DOS REIS VIEIRA	00	02	30	200,00	RUA EDNEIA FATIMA SIENA GOES, 105
EDUARDO FERNANDES VIEIRA e ROSENI DOS REIS VIEIRA	00	02	31	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 582
REGIANI CASSIA DE PRADO MENDONÇA	00	02	32	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 572
ADENICIO VIEIRA e MARGARETE DA SILVA	00	02	33	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 562
ADENICIO VIEIRA e MARGARETE DA SILVA	00	02	34	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 552
REGINALDO BARRETO JUNIOR e VERONICA CORREA RIBEIRO	00	02	35	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 542
ADENILSON DA SILVA e MARISA MARTINS DA SILVA	00	02	36	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 532
CLEITON DAVI MARQUES DE SOUZA e NATALIA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	00	02	37	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 522
ROBERTO FERMINO DE OLIVEIRA	00	02	38	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 512
SERGIO CORREA DE ARAUJO e HELENA DIAS	00	02	39	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 502
CLAUDECI RAMOS FLAUSINO e JESSICA MATIAS FLAUSINO	00	02	40	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 492
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS e NEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	00	03	41	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 595
MARILENE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS e SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	00	03	42	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 505
MARILENE DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS e SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	00	03	43	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 515
OLINDA FERREIRA MARTINS e JOSÉ MILTON MARTINS	00	03	44	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 525
LEANDRO BOTELHO DE OLIVEIRA e DÉBORA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	00	03	45	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 535
NAIR FRANCISCA BAUTZ BOTELHO DE OLIVEIRA	00	03	46	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 545
NOEL BARBOSA e GENILZA DA SILVA	00	03	47	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 555
RONIVAL DA SILVA CAMPANHOLI e ERIKA CRISTINA SANTOS CAMPANHOLI	00	03	48	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 565
ANGELO ANTONIO DA SILVA e VITALINA ANGELA DE GOES DA SILVA	00	03	49	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 575



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 6 de 7

JOEL FRAZÃO e MARIA DOS SANTOS FRAZÃO	00	03	50	200,00	RUA FREDERICO BAUTZ, 585
LUCIANA FERNANDA DOS SANTOS LIMA e EMILIANO DE OLIVEIRA LIMA	00	03	51	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 100
SUELI TEREZINHA DE GOES	00	03	52	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 90
LUCIANA ROBERTA DA SILVA	00	03	53	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 80
SIDNEY SOUZA DONATO	00	03	54	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 70
EDUARDO FERNANDES VIEIRA e ROSENI DOS REIS VIEIRA	00	03	55	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 60
SOLANGE APARECIDA CAMILO	00	03	56	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 50
CRISTIANO CAVALCANTI e VANESSA DOS SANTOS CAVALCANTI	00	03	57	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 40
NOEL BARBOSA e GENILZA DA SILVA	00	03	58	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 30
ADILSON ANTONIO DE BARROS	00	03	59	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 20
ANA PAULA CONRADO	00	03	60	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 10
JOSÉ ANTONIO PICALI e MARIA APARECIDA PRADO VARASQUIN PICALI	00	04	61	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 15
LUZIA CERULO NUNES	00	04	62	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 25
JOSÉ ROBERTO RAIMUNDO DA FONSECA e ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FONSECA	00	04	63	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 35
MONIKY MERLIN DOS SANTOS	00	04	64	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 45
FABIO LIMA BATAGLINI e MARCELA CAMPOS DE MORAES BATAGLINI	00	04	65	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 55
BENVINDA BARBOSA TEIXEIRA MENDONÇA e JOSÉ SIMPLICIO FRAZÃO	00	04	66	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 65
CRISTIANO ALVES e ELAINE DOS SANTOS CARNELOSSO ALVES	00	04	67	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 75
EDILSON CARVALHO DE SOUZA e ADRIANA XAVIER ALVES TONOLLI SOUZA	00	04	68	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 85
CLEMENTINA TIBURCIO RODRIGUES	00	04	69	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 95
MARIO SERGIO DE GOES e NADIR JANDUSSI RIBEIRO DE GOES	00	04	70	200,00	RUA VEREADOR ARLINDO FRANCISCO, 105
APRIGIO FERREIRA DA SILVA e ROMILDA LIPPE FERREIRA	00	04	71	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 600
MARIO SERGIO DE GOES e NADIR JANDUSSI RIBEIRO DE GOES	00	04	72	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 590
SOLANGE APARECIDA CAMPANHOLI	00	04	73	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 580
TATIANA RAFAELA FERREIRA DA SILVA e DARCI DA SILVA	00	04	74	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 570
RÉGILDO MORAES ANASTACIO e ROSILENE RODRIGUES	00	04	75	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 560
MARCELA CAMPOS DE MORAES BATAGLINI e FABIO LIMA BATAGLINI	00	04	76	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 550
MARIA DO CARMO DE SOUZA CAMPANHOLI e ADEVANIR DE OLIVEIRA CAMPANHOLI	00	04	77	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 540
ADRIANA DA SILVA	00	04	78	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 530



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 30 de Janeiro de 2018

Ano II | Edição nº 223

Página 7 de 7

LURDES ANASTACIO FRANCISCO	00	04	79	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 520
ANTONIO FERREIRA FILHO e MARIA LUCIA DA SILVA XAVIER FERREIRA	00	04	80	200,00	RUA ANTONIO BERNARDO DA CUNHA, 510

Os processos administrativos dos possuidores acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2018, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual poderá ser exercido no prazo de até 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Presidente Alves, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Presidente Alves, 29 de janeiro de 2018.

a.a  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal